

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB  
Publicado no Diário Oficial do Município  
De 26 a 31 de 03 / 2015

Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1175/2015.**

Autoria: Vereadora **CHRISTTIANE VIRGINIA  
PALITOT REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA**

Denomina artéria de Erenita Claudino  
Mesquita, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica  
do Município,

Faz saber que, **em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Março de 2015,**  
a **CÂMARA MUNICIPAL,** por maioria, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA**  
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Profª. ERENITA CLAUDINO  
MESQUITA,** a artéria, situada na zona urbana, tendo início defronte o imóvel onde fica  
instalada a Gerência Regional Estadual de Saúde e término, no cruzamento das Ruas Antonio  
Lopes da Silva com a Pedro Jerônimo Ângelo (esquina do imóvel de propriedade do Sr.  
Francisco Cirilo).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piancó - PB, em 20 de Março de 2015.

  
**FRANCISCO SALES LIMA DE LACERDA**  
Prefeito